



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO N° 61, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Renato Negrão Barbosa Júnior.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor *Renato Negrão Barbosa Júnior*.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2025.

RODRIGO DESORDI
FERNANDES:01342
671171
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Assinado de forma digital por
RODRIGO DESORDI
FERNANDES:01342671171
Dados: 2025.08.19 12:51:01
-04'00'

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.